

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Resolução 388/CONSEA

EDITAL Nº 01 /2023/DEP ECONOMIA/Campus PORTO VELHO/UNIR
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (Voluntária e bolsista) ACADÊMICA 2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio de edital do Departamento Acadêmico de Economia, Campus de Porto Velho, (e através de Comissão designada para esse fim), torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Ciências Econômicas, em 18/07/2023.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NUCSA/Porto Velho

Departamento: Economia

Disciplina(s):

1- Estatística Econômica e Introdução à Econometria e Econometria I,

2- Matemática I e II.

Número de vagas: 2 voluntários e 2 bolsistas.

2. OBJETIVO DA MONITORIA.

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão via on-line, enviando a documentação exigida e assinada para o e-mail do departamento.

Período: 21/07/2022 a 24/07/2022

Horário: 14h às 18h

e-mail do departamento: economia-dpt@unir.br

Documentos para a inscrição: O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua

participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir **12 (doze)** horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus **horários de plantão**;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

O candidato aprovado nas provas (candidato a bolsa ou voluntário) deverá enviar ao email do departamento até 27/10/2023,

- a) São dois tipos de Termo de Compromisso: Termo de Compromisso do Bolsista de Monitoria Acadêmica ou Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária. Devendo o monitor bolsista preencher e assinar o Termo do bolsista, e, o monitor voluntário o Termo de monitoria voluntária.
- b) Currículo Lattes atualizado
- c) Cópia de identidade e RG
- d) Comprovante de endereço residencial.
- e) Conta Corrente no Banco do Brasil.

8. PROVAS

Data: 27/07/2023 Horário: 14:30 Local na sala 102 Bloco D (Sala do PET)

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina Estatística Econômica e Introdução à Econometria.

Introdução à estatística e obtenção de dados. Estatística Descritiva: métodos tabulares e gráficos. Estatística Descritiva: Análise Exploratória de Dados. Noções de Probabilidade. Distribuição Discreta de Probabilidade: Binomial e Poisson. Distribuição Contínua de Probabilidade: Uniforme e curva normal. Distribuições amostrais e amostragem. Estimativa. Teste de Hipótese: uso da Curva Normal (Z), Chi-Quadrado (χ^2), t-student (t). Inferências: uso da Curva Normal (Z), Chi-Quadrado (χ^2), t-student (t). Qualidade de ajuste (aderência). Noções de Análise de Variância. Noções de correlação e regressão. Noções de séries temporais. Noções de números-índices.

Bibliografia.

ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas A. Estatística aplicada à administração e economia. 2. Ed. – São Paulo: Cengage Learning, 2011.

TRIOLA, M. F. Introdução à estatística: atualização da tecnologia. 11. Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Ementa da disciplina: Matemática I e II

Funções Reais: Limites, Continuidade, Gráficos; Derivadas e Diferenciais: Conceito, Cálculo e Aplicações; Máximos E Mínimos; Concavidade; Funções Elementares: Exponencial, Logaritmo e Inversas. Cálculo de várias variáveis: funções de várias variáveis, noções de reta no espaço, noções de plano no espaço, noções de superfícies quadráticas no espaço, noções de curva de nível, derivadas parciais, máximos e mínimos de funções de várias variáveis, multiplicadores de lagrange, integrais duplas. Aplicações em Economia.

Bibliografia:

Chiang, A. C.; Wainwright Matemática para Economistas. Editora Elsevier, 2006. 4ª Edição.

Simon, C.; Blume, L. Matemática para economistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Fonseca, M. A. R. Álgebra Linear Aplicada a finanças, economia e econometria. Editora Manole, 2003.

Goldstein, L. J.; Lay, D. C.; Schneider, D. I. Cálculo e suas Aplicações. Editora Hemus, 1981.

CYSNE; R. MOREIRA, H. Curso de matemática para economistas. 2 ed. São Paulo, Atlas, 2000.

Hoffman, Laurence D. "Cálculo–Um Curso Moderno e Suas Aplicações–Vol. 1." (2008).

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2 O resultado das homologações será divulgado no dia 26/07;

Local: Mural do Departamento de Economia e Web/Site

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS.

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I – na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II – na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III – a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV – será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V – no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI – a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação da Resolução 388/Consea/2015.

11.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

11.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

11.4 A vigência desse edital encerra-se em novembro de 2022.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ATIVIDADE	DATA
1- Encaminhar plano de monitoria do departamento.	11/07/2023
2- Nomeação da comissão de seleção de monitores	11/07/2023
3- Publicação do edital	18/07/2023
4- Inscrições dos candidatos	18/07/2023 a 21/07/2023
5- Inserção no SEI de Plano do departamento e ata de aprovação	19/07/2023
6- Homologar inscrições dos candidatos	24/07/2023
7- Publicar homologação das inscrições	24/07/2023
8- Realização da prova	27/07/2023
9- Homologar o resultado da seleção na comissão	27/07/2023
10- Envio de documentos (digitais) ao departamento: - Comissão Candidato Selecionado (ver item 7 do edital)	31/07/2023
11- Envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA).	01/08/2023 a 08/08/2023
12- Divulgação do resultado parcial das análises da Comissão de Monitoria Acadêmica	29/08/2023
13. Recurso do resultado parcial.	30/08/2023 a 04/09/2023
14. Resultado Final	08/09/2023
15. Entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2023.2	25/10/2023 a 27/10/2023
16. Período de assinatura dos termos de compromissos *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	30/10/2023 a 31/10/2023
17. Início da atividade dos monitores 2023.2	01/11/2023 a 22/12/2023
18. Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2	22/01/2024 à 26/03/2024

Comissão do Processo de Seleção de Monitores

Departamento de Economia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
Identidade N° _____, estado civil _____,
CPF N° _____, residente à rua
_____ n° _____, bairro
_____, telefone _____, e-mail
_____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da
Monitoria na disciplina _____
código _____, do Departamento de _____, do
Campus _____.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o
_____ semestre de _____, que não exerce outra atividade
remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na
disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações
acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato